



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 98/2023 PROJETO DE LEI Nº 100/2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço em dotação orçamentária relativa ao acolhimento judicial para pessoas idosas e com deficiência, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço em dotação orçamentária relativa ao acolhimento judicial para pessoas idosas e com deficiência, conforme demonstrativo abaixo:

| | | |
|------------------------|--|----------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 02.12.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.242 | ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | |
| 08.242.0073 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| 08.242.0073.2 | Atividade | |
| 08.242.0073.2.155 | ACOLHIMENTO JUDICIAL PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA | R\$ 765.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 765.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação total de dotação no valor R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), conforme abaixo especificado:

| | | |
|------------------------|---|--|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR | |
| 02.05.02 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 14 | DIREITOS DA CIDADANIA | |
| 14.422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | |



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

| | | |
|---------------------|--|----------------|
| 14.422.0123 | SAÚDE MENTAL DA MULHER ARARAQUARENSE | |
| 14.422.0123.1 | Projeto | |
| 14.422.0123.1.223 | CONVENIO SEC ESTADUAL DESENVOLVIMENTO REGIONAL CV 102233/2022 - CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER | R\$ 765.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ 765.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 12 de abril de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente